



## AVISO

### PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA

Para efeitos do disposto no artigo 97.º-A alínea b) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público, isto é, até 2 de setembro de 2022, **procedimento de mobilidade interna para um assistente operacional, para a Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo | Equipamentos Municipais:**

[https://www.bep.gov.pt/pages/oferta/Oferta\\_Detalhes.aspx?CodOferta=100341](https://www.bep.gov.pt/pages/oferta/Oferta_Detalhes.aspx?CodOferta=100341)

Marinha Grande, 19 de agosto de 2022. A Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos | Ana Alves Monteiro.